

Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Votuporanga nº 276/2025

Votuporanga, quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Em atendimento ao solicitado no Requerimento em epígrafe, passamos às respostas conforme cada item:

1. Informar quantos animais foram castrados no presente ano até a presente data, discriminando por espécie e sexo:

TIPO	QUANTIDADE DE ANIMAIS CASTRADOS ATÉ 12/11
Gato (macho)	378
Gato (fêmea)	1018
Cão (macho)	294
Cão (fêmea)	572

(Dados individuais em anexo)

2. Informar o valor unitário das castrações acima, bem como as empresas e profissionais responsáveis pela execução dos serviços.

Resposta: As empresas responsáveis pela execução dos serviços de castração, bem como os respectivos valores unitários praticados em cada período contratual, são as seguintes:

A **ANIMA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, representada pelo Sr. Dhreck Wanssa, que, no período de **1º de janeiro a 3 de junho**, realizou os procedimentos ao custo de **R\$ 211,72 por cadela** e **R\$ 151,23 por cão**. A partir de **4 de junho até a presente data**, os valores passaram a ser de **R\$ 221,94 por cadela** e **R\$ 158,54 por cão**.

Já a empresa **G. ZANARDI APARECIDO LTDA (Clínica Cães e Gatos)**, representada pela Sra. Gabriele Zanardi Aparecido, praticou, no período de **1º de janeiro a 10 de julho**, os valores de **R\$ 51,00 por gata** e **R\$ 48,40 por gato**. A partir de **11 de**

julho até a presente data, os valores vigentes são de **R\$ 53,87 por gata** e **R\$ 51,12 por gato**.

O reajuste dos valores verificado no segundo semestre decorre dos aditamentos contratuais celebrados com as empresas prestadoras, conforme previsão nos respectivos instrumentos contratuais.

3. Enviar cópias das notas fiscais correspondentes, separadas por fornecedores, contendo os respectivos números de empenho.

(Segue em anexo)

4. Encaminhar a relação nominal dos beneficiados pelo programa de castração, contendo o tipo e sexo do animal castrado, com tratamento dos dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (nome completo e CPF tratados).

(Segue em anexo)

5. Dentre os beneficiados, identificar quais são “protetores de animais” e quais são munícipes em geral.

(Identificação realizada nas planilhas em anexo)

6. Informar os critérios utilizados pela Administração para a distribuição de vagas entre protetores e munícipes, bem como a quantidade de vagas destinadas a cada grupo.

Resposta: A distribuição das vagas entre protetores e munícipes obedece aos critérios estabelecidos pela **Lei Complementar Municipal nº 345/2017**, em especial o disposto em seu **Art. 15** e respectivos parágrafos, que regulamentam o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município.



Dessa forma, a Administração adota como critérios para a distribuição de vagas os parâmetros legais descritos, **priorizando famílias de baixa renda, fêmeas em idade reprodutiva e animais em situação de risco** que também são direcionados por protetores independentes (cães comunitários e gatos de colônias).

7. Informar também quais os critérios adotados para a distribuição de vagas por tipo de animal, conforme tabela abaixo.

Resposta: A distribuição das vagas é conforme demanda dos munícipes priorizando as fêmeas.

Votuporanga, 11 de novembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEB1-B567-2E6D-7747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR TREVIZAN PASSOS (CPF 386.XXX.XXX-45) em 14/11/2025 13:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO (CPF 190.XXX.XXX-10) em 14/11/2025 14:39:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AEB1-B567-2E6D-7747>